



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.camaraareias.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2017

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS.”

WAGNER ONOFRE CUNHA LARA, Presidente da Câmara Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Nos períodos de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Areias, fixados pela Lei Orgânica do Município, o horário de funcionamento para atendimento ao público se dará no horário das 08:00 às 12:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fora do horário estabelecido no caput os serviços poderão ocorrer de forma interna, sem atendimento ao público.

ARTIGO 2º - Caberá aos Servidores do Poder Legislativo elaborar escala de trabalho para

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 02 de janeiro de 2017.


Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica